



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA  
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-060 – Tel. (37)3341-8500

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 082/2019, Processo Administrativo nº. 011/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019, Edital de Credenciamento nº. 002/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLÍNICA MÉDICA GUSSEN LTDA-ME**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA - MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, doravante denominado CREDENCIANTE e a empresa **CLÍNICA MÉDICA GUSSEN LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.194.898/0001-93, com sede na Rua Necésio Tavares, nº. 15, Bairro Centro, CEP 35.550-000, na Cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Henrique Gussen Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº. 082.240.786-80, já anteriormente denominada **CREDENCIADA**, doravante denominado CREDENCIADO, firmam o presente ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, decorrente do Credenciamento nº. 002/2019, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade de **consultas** mensais contratadas no contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados em **CARDIOLOGIA**, para atendimento aos usuários do sistema público de saúde do Município de Itapecerica/MG, passando a vigor da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR CONSULTA
02	Médicos com titulação e/ou pós-graduação <i>latu senso</i> e/ou Residência Médica em <b>CARDIOLOGIA</b> , com vínculo em unidades SUS de média e alta complexidade, onde se tem referência de acolhimento de pacientes de Itapecerica\MG para esta especialidade. Os atendimentos se darão na sede do Município de Itapecerica/MG, uma vez por semana. Número de consultas: <b>43 (quarenta e três)</b> / mês.  Profissional indicado: Dr. Guilherme Henrique Gussen Ferreira dos Santos – CRM/MG 62348	R\$100,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor**

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, o contrato em epígrafe passa ter o seu valor aditivado e acrescido em R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais).

○ presente contrato foi publicado na  
forma do capítulo II seção I artigo 93 da  
lei orgânica do município de Itapecerica



**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2020 pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: FICHA 298: 02.05.02.10.302.0006.2038-3.3.90.39.00.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação**

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação**

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 03 de novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20  
Secretaria Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_  
Credenciada: CLÍNICA MÉDICA GUSSEN LTDA-ME  
CNPJ nº. 20.194.898/0001-93  
Sr. Guilherme Henrique Gussen Ferreira dos Santos - CPF/MF nº. 082.240.786-80

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica I

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico